



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Edital - Classificação	8
Poder Legislativo	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Demonstrativos de receitas e despesas	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 597, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Atualiza monetariamente valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal para o exercício de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 3.547, de 13 de novembro de 2013 que autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária;

CONSIDERANDO, o demonstrativo de cálculo do Banco Central do Brasil – Calculadora do Cidadão que versa sobre atualização do valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal (R\$ 600,00-outubro/2014 para R\$ 1.067,41-dezembro/2024):

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do § 4º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.547, de 13 de novembro de 2013, a partir de 1º de janeiro de 2025 fixa em R\$ 1.067,41 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), o valor mínimo para ajuizamento de execução fiscal no Município de Itararé.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Itararé, 16 de janeiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e LUIZ CARLOS FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/9EBC-47DE-0B7A-4018> e informe o código 9EBC-47DE-0B7A-4018





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 3 de 17



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 601, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Itararé e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3.528, de 26 de setembro de 2013, nomeia O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, que ficará assim constituído:

PRESIDENTE:	ÉRICA CRISTINA ZANIN DE DONNO	RG Nº 33557737-4
VICE-PRESIDENTE:	MARIA INÊS ROLIM	RG Nº 9052092-0
1º TESOUREIRO:	RONALDO ROMERO DA SILVA	RG Nº 15579594
2º TESOUREIRO:	HELTON LUIS PIRES	RG Nº 40321551-1
1º SECRETÁRIO:	BEATRIZ DOMINGUES BUENO	RG Nº 57786199-2
2º SECRETÁRIO:	MONICA MICHELE ZANIN	RG Nº 43545663-5
MEMBROS:	MÁRCIO JOSÉ BARBOSA	RG Nº 27159783-5
	JAQUELINE APARECIDA	RG Nº 35352969-2
	ROSINETE MATOS BRAGA	RG Nº 43404533
	TEREZINHA DONIZETTI DE ANDRADE	RG Nº 22905346-4
	WAGNER CORREA DOS SANTOS	RG Nº 27053822-7
	KARINA APARECIDA PEDROSO PIRES	RG Nº 29943322
	NATASH ANJOS	RG Nº 48722042
	ANTONIO DE DONNO	RG Nº 35187499

Art. 2º - O Conselho se reunirá sempre que for necessário mediante convocação da presidência.

Art. 3º - Das reuniões será obrigatório à lavratura de ata.

Art. 4º - Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de solidariedade de Itararé não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 30 de janeiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5F2B-AF67-8365-F703> e informe o código 5F2B-AF67-8365-F703



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 4 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F2B-AF67-8365-F703

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES (CPF 021.XXX.XXX-28) em 31/01/2025 13:58:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO JORGE FADEL FILHO (CPF 227.XXX.XXX-62) em 31/01/2025 16:34:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/5F2B-AF67-8365-F703>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 5 de 17



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 601 , DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Itararé e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 3.528, de 26 de setembro de 2013, nomeia O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, que ficará assim constituído:

PRESIDENTE:	ÉRICA CRISTINA ZANIN DE DONNO	RG Nº 33557737-4
VICE-PRESIDENTE:	MARIA INÊS ROLIM	RG Nº 9052092-0
1º TESOUREIRO:	RONALDO ROMERO DA SILVA	RG Nº 15579594
2º TESOUREIRO:	HELTON LUIS PIRES	RG Nº 40321551-1
1º SECRETÁRIO:	BEATRIZ DOMINGUES BUENO	RG Nº 57786199-2
2º SECRETÁRIO:	MONICA MICHELE ZANIN	RG Nº 43545663-5
MEMBROS:	MÁRCIO JOSÉ BARBOSA	RG Nº 27159783-5
	JAQUELINE APARECIDA	RG Nº 35352969-2
	ROSINETE MATOS BRAGA	RG Nº 43404533
	TEREZINHA DONIZETTI DE ANDRADE	RG Nº 22905346-4
	WAGNER CORREA DOS SANTOS	RG Nº 27053822-7
	KARINA APARECIDA PEDROSO PIRES	RG Nº 29943322
	NATASH ANJOS	RG Nº 48722042
	ANTONIO DE DONNO	RG Nº 35187499

Art. 2º - O Conselho se reunirá sempre que for necessário mediante convocação da presidência.

Art. 3º - Das reuniões será obrigatório à lavratura de ata.

Art. 4º - Os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de solidariedade de Itararé não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 30 de janeiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 6 de 17

Licitações e Contratos

Extrato

1 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proc. Administrativo 8.454/2024 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 05/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Desenvolvimento Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO - PRORROGAÇÃO 2024-2025**. Diante da previsão constante na cláusula sexta, item 6.2 do Termo de Colaboração nº 05/2024, da proposta de prorrogação da organização social, do pedido da secretária, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da sra. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO o Termo de Colaboração por mais 12 meses, até 31/12/2025, e aditando os valores anuais, os quais passam a ser: Municipal - R\$ 370.975,08, Estadual: R\$ 39.180,00 e Federal: R\$ 16.061,88.

1 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proc. Administrativo 16.956/2024 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 01/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Desenvolvimento Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ (COPADDI) - PRORROGAÇÃO 2024-2025**. Diante da previsão constante na cláusula sexta, item 6.2 do Termo de Colaboração nº 01/2024, da proposta de prorrogação da organização social, do pedido da secretária, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da sra. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO o Termo de Colaboração por mais 12 meses, até 31/12/2025, e aditando o valor anual, o qual passa a ser: Municipal - R\$ 180.655,92.

1 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proc. Administrativo 18.186/2024 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 04/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Desenvolvimento Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM - PRORROGAÇÃO 2024-2025**. Diante da previsão constante na cláusula sexta, item 6.2 do Termo de Colaboração nº 04/2024, da proposta de prorrogação da organização social, do pedido da secretária, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da sra. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO o Termo de Colaboração por mais 12 meses, até 31/12/2025, e

aditando os valores anuais, os quais passam a ser: Municipal - R\$ 79.608,36 Estadual: R\$ 79.958,40 e Federal: R\$ 15.646,92.

1 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

Proc. Administrativo 18.133/2024 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 09/2024 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Agricultura e Pecuária) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **UNIÃO ITARARENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - UNIPA - PRORROGAÇÃO 2024-2025**. Diante da previsão constante na cláusula sexta, item 6.2 do Termo de Colaboração nº 09/2024, da proposta de prorrogação da organização social, do pedido da secretária, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da sra. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO o Termo de Colaboração por mais 12 meses, até 31/12/2025, e aditando o valor anual, o qual passa a ser: Municipal - R\$ 305.767,00

1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. Administrativo 17.837/2024 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 02/2024 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Saúde) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ (APAE) - PRORROGAÇÃO 2024-2025**. Diante da previsão constante na cláusula sexta, item 6.2 do Termo de Colaboração nº 02/2024, da proposta de prorrogação da organização social, do pedido da secretária, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da sra. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO o Termo de Colaboração por mais 12 meses, até 31/12/2025, e aditando os valores anuais, os quais passam a ser: R\$ 273.460,44 (Municipal); R\$ 93.470,40 (Estadual); R\$ 66.037,36 (Federal).

1 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Proc. Administrativo 18.297/2024 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 03/2024 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 - ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Desenvolvimento Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO (Lar São Vicente) - PRORROGAÇÃO 2024-2025**. Diante da previsão constante na cláusula sexta, item 6.2 do Termo de Colaboração nº 03/2024, da proposta de prorrogação da organização social, do pedido da secretária, do parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da sra. Secretária Municipal, adita-se a Cláusula sexta - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO o Termo de Colaboração por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 7 de 17

mais 12 meses, até 31/12/2025, e aditando os valores anuais, os quais passam a ser: R\$ 849.474,36 (Municipal); R\$ 70.800,00 (Estadual); R\$ 14.016,00 (Federal).

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 8 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA DE ITARARÉ

EDITAL Nº 01/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ESTUDANTES.

RELAÇÃO DE ALUNOS APTOS

A Prefeitura Municipal de Itararé, de acordo com a Lei Municipal nº 4046, de 30 de março de 2020, e Decreto nº 19 de 05 de fevereiro de 2021, através da Secretaria de Administração torna público a relação dos alunos que estão **Aptos** a beneficiar-se do transporte escolar gratuito para o 1º Semestre de 2025, após análise da Comissão Especial, a saber:

Nº	NOME DO ESTUDANTE	RG
1	Adriana Santos Camargo	40.-6
2	Alice Rodrigues Martins Albino	59.-X
3	Ana Beatriz Batista	63.-8
4	Ana Carolina de Melo Penna	59.-3
5	Ana Clara Domingues Pereira	68.-X
6	Ana Flavia Lima de Sá	63.-3
7	Ana Julia Miszcak Freitas	65.-3
8	Ana Larissa Batista de Almeida	65.-X
9	Ana Laura Beltrão dos S. Corgosinho	62.-x
10	Ana Paula Almeida Leite	58.-5
11	Andreia Correa França	57.-0
12	Andrey Ferreira Carneiro Ramos	63.-0
13	Angelica Bagdal Fernandes	65.-1
14	Antonio Vinicius Ferreira da Silva	58.-1
15	Ariane da Silva	65.-7
16	Ariane Quarteroli de Almeida	62.-9
17	Beatriz Ribeiro do Amaral Mendes	59.-3
18	Bianca Apostolica Marques	65.-7
19	Bianca Urbanski Mihok	56.-4
20	Brenda Queiroz Machado Rafael	57.-6
21	Bruna Nathalia Amaral Pedroso	60.-1
22	Camila Campos Santiago de Oliveira	63.-5
23	Carla Expedita Oliveira Pereira	60.-8
24	Carolin Rayane R. Claro	60.-5
25	Cesar Augusto Correa Borges	45.-6
26	Cybele Cristina Almeida	60.-X
27	Daniel Alves Hoffeman Silva	60.-7
28	David dos Santos Ribeiro	45.-1
29	Eduarda Akemi Toma Jorge	57.-1
30	Emilly da Silva Oliveira	62.-1
31	Emily L. Assunção Siqueira	58.-8
32	Emily Myuki Tanaka	62.-8



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Elaborado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/503B-28B2-9A10-698F> e informe o código 503B-28B2-9A10-698F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 9 de 17



PREFEITURA DE ITARARÉ

33	Emily Vitoria Welche Camargo	67.-6
34	Fabricio Fernandes Jóia	59.-1
35	Gabriella Leite de Oliveira	65.-9
36	Gabrielle Alves de Oliveira	67.-8
37	Giovana Rodrigues Souto Ferreira	54.-0
38	Giovanna Marcela Paulino de Oliveira	60.-3
39	Graziele Andrade de Deus	63.-1
40	Guilherme Amaral de Melo	64.-X
41	Guilherme Leite de Pontes	59.-5
42	Heldry Leonardo Lara	60.-2
43	Helida Alexandra M. de Almeida	59.-9
44	Heminy Gonçalves Silva	64.-1
45	Igor Henrique Damacena	62.-2
46	Isabela Fernandes da Silva	59.-9
47	Isabela Neris de Almeida	57.-X
48	Isabele Oliveira dos Santos	62.-6
49	Jennifer Almeida Velame	68.-9
50	João Vitor Pires Santos	51.-6
51	José Ricardo Rodrigues Bileski	47.-X
52	Julia Biglia Oliveira	63.-6
53	Julia Proença de Moraes	60.-X
54	Júlia Victória Rocha Ramos	59.-9
55	Kaike Fante Rodrigues	52.-2
56	Kamilly Ferreira dos Santos	63.-X
57	Kauane Vitoria de A. Silva	62.-6
58	Kesia Regina Maia	59.-X
59	Larissa Santos Pessoa	63.-1
60	Lavinia Souza Gaia	59.-4
61	Leandro Alves Duarte	46.-8
62	Luara Cassiana de Oliveira	58.-1
63	Lucas Aparecido Campos	59.-7
64	Lucas Aparecido dos Santos	60.-2
65	Luis Eduardo Ferreira da Mota	60.-1
66	Mábia Naiely Rodrigues Faria	63.-X
67	Marcele Xavier da Silva Ruivo	59.-1
68	Marcia de Jesus Freitas	67.-3
69	Maria Caroline Dias D. Proença	62.-3
70	Maria Eduarda Correa de Souza	63.-2
71	Maria Eduarda do Carmo Alves	59.-8
72	Maria Eduarda Muniz Rodrigues	65.-0
73	Maria Eduarda Vieira Castro	60.-7
74	Maria Fernanda Ferreira Prado	55.-4
75	Maria Jullya Ferreira Tristão	57.-8
76	Maria Luiza Gelin Geremias	65.-6



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/503B-28B2-9A10-698F> e informe o código 503B-28B2-9A10-698F





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 10 de 17



PREFEITURA DE
ITARARÉ

77	Maria Vanessa Correa Borges	42.-0
78	Matheus Henrique Casagrande Henning	59.-2
79	Matheus Santos da Silva	62.-8
80	Murilo Ferreira da Silva	60.-5
81	Natalia Alves da Silva	60.-0
82	Natacha Edwrigens Machado	63.-2
83	Paloma Aparecida Garcia Ramos	55.-9
84	Pedro H. Nunes Pereira	63.-0
85	Ricardo Daniel Vianna Bueno	32.-8
86	Ruama Canute Vaz	60.-2
87	Ryan Eduardo Domingues	64.-5
88	Sarah Danielle Magalhães	62.-8
89	Sergio Almeida	58.-5
90	Taynara Lima Velame	65.-5
91	Telma Marques de Souza	38.-0
92	Thaina Nunes Moura	57.-0
93	Thaynara Gonçalves Cordeiro	65.-6
94	Valéria Ribeiro	41.-1
95	Vanessa Aparecida Salles	48.-6
96	Wellinton Fontoura Pedroso Marumbi	57.-X

Itararé, 31 de Janeiro de 2025

LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretaria de Administração

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/503B-28B2-9A10-698F>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 11 de 17



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 503B-28B2-9A10-698F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS FERNANDES (CPF 021.XXX.XXX-28) em 31/01/2025 16:55:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO JORGE FADEL FILHO (CPF 227.XXX.XXX-62) em 31/01/2025 17:01:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/503B-28B2-9A10-698F>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 12 de 17

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



GCASPP

CAMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Jan/2024	2 Fev/2024	3 Mar/2024	4 Abr/2024	5 Mai/2024	6 Jun/2024	7 Jul/2024
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	246.663,18	276.834,79	279.475,01	286.664,77	288.549,23	311.955,60	346.817,47
2	Pessoal Ativo	244.539,79	274.711,40	277.351,62	284.541,38	286.425,84	309.832,21	344.637,81
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	224.349,17	254.103,82	254.886,56	262.058,04	264.596,58	286.867,88	320.594,83
4	Obrigações Patronais	20.190,62	20.607,58	22.465,06	22.483,34	21.829,26	22.964,33	24.042,98
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.179,66
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.123,39	2.179,66
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	246.663,18	276.834,79	279.475,01	286.664,77	288.549,23	311.955,60	346.817,47

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)							INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2024	9 Set/2024	10 Out/2024	11 Nov/2024	12 Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	301.488,92	297.448,13	274.850,58	301.730,52	439.918,86	3.652.397,06	0,00	
2	Pessoal Ativo	299.309,26	295.268,47	272.670,92	299.550,86	437.739,20	3.626.578,76	0,00	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	276.364,79	272.426,61	250.264,84	277.128,09	401.043,83	3.344.685,04	0,00	
4	Obrigações Patronais	22.944,47	22.841,86	22.406,08	22.422,77	36.695,37	281.893,72	0,00	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.179,66	2.179,66	2.179,66	2.179,66	2.179,66	25.818,30	0,00	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DADX9-BSINY-DM0390-KE7EW-A7Q84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 13 de 17



GCASPP

CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		LIQUIDADAS							
		8 Ago/2024	9 Set/2024	10 Out/2024	11 Nov/2024	12 Dez/2024			
8	Pensões	2.179,66	2.179,66	2.179,66	2.179,66	2.179,66	25.818,30	0,00	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	301.488,92	297.448,13	274.850,58	301.730,52	439.918,86	3.652.397,06	0,00	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.643.516,81	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)	1.982.926,69	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	6.935.715,00	
4	(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.389.380,00	
5	(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
6	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	209.335.495,12	
7	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	3.652.397,06	1,74
8	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	12.560.129,71	6,00
9	LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.932.123,22	5,70
10	LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.304.116,74	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 27/01/2025, e hora de emissão 12:49:16

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

ITARARE, 27 de Janeiro de 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DAD9-BSINY-DMG9Q-KEFEW-ATQ84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 14 de 17



GCASPP

CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2024

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável pelo Controle Interno
CPF: 313.295.368-78

LEANDRO JOSÉ DA FONSECA
CONTADOR
1SP297097/O-2

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
PRESIDENTE
CPF: 182.275.618-96



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DADX9-BSINY-DMG9Q-KE7EW-ATQ84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 15 de 17



CAMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

GCASPP

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Página: 1/2

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
15	De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	691.351,06	1.311.592,40	1.983.398,34	378.470,96
21	Disponibilidade de Caixa ¹	691.351,06	1.311.592,40	1.983.398,34	378.470,96
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	694.347,54	1.485.975,76	2.324.869,14	381.157,47
23	(-) Restos a Pagar Processados	2.996,48	5.682,74	4.150,00	2.191,54
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	168.700,62	337.320,80	494,97
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-691.351,06	-1.311.592,40	-1.983.398,34	-378.470,96
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	190.249.675,66	197.489.060,19	215.500.936,44	220.643.516,81
28	(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	751.853,84	750.830,38	2.220.782,78	1.982.926,69
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	189.497.821,82	196.738.229,81	213.280.153,66	218.660.590,12
30	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-0,36	-0,67	-0,93	-0,17
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	227.397.386,18	236.085.875,77	255.936.184,39	262.392.708,14
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	204.657.647,57	212.477.288,19	230.342.565,95	236.153.437,33

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
2	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
3	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RP NÃO-PROCESSADOS	691.351,06	245.679,99	134.917,88	378.470,96
7	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DADX9-BSINY-DMG9G-KE7EW-ATQ84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 16 de 17



CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

GCASPP

RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2024

Página: 2/2

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em Reais

ITARARE, 27 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável pelo Controle Interno
CPF: 313.295.368-78

LEANDRO JOSÉ DA FONSECA
CONTADOR
1SP297097/O-2

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
PRESIDENTE
CPF: 182.275.618-96



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DADX9-BSINY-DMG9Q-KE7EW-A7Q84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano XI | Edição nº 1672A

Página 17 de 17



GCASPP

CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL

RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Período de Ref.: 01/01/2024 a 31/12/2024 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

Exercício: 2024

Página: 1/1

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em Reais

CAMP	IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ g=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) i = (g-h)
			RP LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
			De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	381.157,47	0,00	2.191,54	20.624,80	0,00	0,00	358.341,13	357.846,16	0,00	494,97
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	494,97	0,00	-494,97	0,00	0,00	-494,97
3	Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	494,97	0,00	-494,97	0,00	0,00	-494,97
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	TOTAL (III) = (I + II)	381.157,47	0,00	2.191,54	20.624,80	494,97	0,00	357.846,16	357.846,16	0,00	0,00

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DE ITARARE, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Emissão: 27/01/2025, às 12:53:35

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

ITARARE, 27 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS
Responsável pelo Controle Interno
CPF: 313.295.368-78

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
PRESIDENTE
CPF: 182.275.618-96

LEANDRO JOSÉ DA FONSECA
CONTADOR
1SP297097/O-2



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: DAD39-BSINY-DMG9Q-KE7EW-ATQ84